



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 02/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Maria do Carmo dos Santos Araújo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 234.385.254-53, matrícula nº. 10350-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VI, lotado na Secretaria de Saúde, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 17/2023.

Timbaúba(PE), 01 de fevereiro de 2024.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira